



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

PORTARIA Nº 002, de 5 de janeiro de 2021

Nomeia Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos Municipais que especifica, o Tesoureiro Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, incisos VI, e 90, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes agentes públicos para a gestão e ordenação de despesas dos Fundos que especifica:

I – **Fundo Municipal da Saúde:** Flávia Augusta Martins, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.108.826-26, portadora do RG nº MG-8.038.185;

II – **Fundo Municipal de Assistência Social:** Maria Fátima Almeida Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.351.006-40, portadora do RG nº MG-17.926.800;

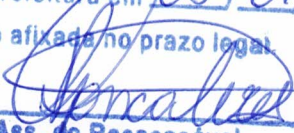
III – **Fundo da Infância e Adolescência:** Gislene Cordeiro Santana Lemes, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.828.076-10, portadora do RG nº MG-14.877.700.

Art. 2º Nomeia **Tesoureiro Municipal** o agente público Márcio Lucas de Mello, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.929.906-97, portador do RG nº MG-2.175.296.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos (MG), 5 de janeiro de 2021.


Geraldo Magela da Silva
Gabinete do Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei Publicada no Quadro
de atos da Prefeitura em 05/01/2021
Fazendo afixada no prazo legal.

Ass. do Responsável